




Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA

AO PROJETO DE LEI Nº 267/2021, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2022.

Câmara Municipal de Pindamonhangaba
 Comissão de Legislação e Jurisprudência
 Comissão de Meio Ambiente, Assuntos Rurais e Pesca
 Comissão de Saúde e Bem-Estar
 Comissão de Educação, Cultura e Esportes
 Comissão de Defesa do Consumidor
 Comissão de Defesa do Meio Ambiente
 Comissão de Defesa do Patrimônio Cultural
 Comissão de Defesa do Planejamento Urbano
 Comissão de Defesa do Planejamento Urbano
 Comissão de Defesa do Planejamento Urbano
 30.11.2021
 07

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Protocolo Geral nº 9348/2021
Data: 25/11/2021 Horário: 16:29
LEG - Emenda nº 243 - PLO 267/2021

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	FAEP – Custeio das atividades da Liga de Futebol de Pindamonhangaba durante o ano de 2022. .	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador:  **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no Art. 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 267/2021, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$10.000,00 (dez mil reais), para o custeio das atividades da Liga de Futebol de Pindamonhangaba durante o ano de 2022.

Por sua relevância, solicito o apoio e aprovação dos nobres vereadores para que seja aprovada a presente Emenda Impositiva.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 25 de novembro de 2021.

Vereador: **HERIVELTO DOS SANTOS MORAES**